

## ASBAN entrega estudos econômicos à equipe de Caiado



Foto: Fredox Carvalho

Reunião aconteceu na sede da Asban.

Em 02 de outubro, a ASBAN recebeu Anna Vitória Caiado, filha do então candidato a governador de Goiás, Ronaldo Caiado, e membros da equipe de campanha. Representando o pai, que foi eleito ainda no 1º turno, Anna Vitória conversou com representantes da ASBAN e de seus associados sobre as perspectivas para a futura gestão estadual e sobre a importância do mercado financeiro para a economia goiana.

“Na oportunidade, entregamos um compilado de informações sobre os municípios goianos, obtidos por meio de estudos econômicos realizados pela

ASBAN e colocamos a Associação à disposição do governador Ronaldo Caiado e de sua equipe”, conta o presidente da ASBAN, Mário Queiroz.

A reunião foi acompanhada pelo presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) e um dos coordenadores de campanha de Ronaldo Caiado, Sílvio Antônio Fernandes Filho, e pelo então candidato José Mário Schneider (DEM), eleito deputado federal por Goiás. Na mesma data, a ASBAN recebeu também o atual deputado estadual, Lívio Luciano.

## ASBAN trabalha junto ao Governo de Goiás por repasse em dia do consignado

ASBAN realizou, ao longo de 2018, um trabalho minucioso e permanente junto ao Governo de Goiás. O intuito deste trabalho foi, sobretudo, obter repasses

tempestivos referentes aos valores devidos pelo Governo às instituições financeiras que ofertam crédito consignado aos servidores estaduais.

### ● Notas

#### Centro de Treinamento

O Banco Santander realizou mais uma capacitação no Centro de Treinamento da ASBAN. No dia 08 de outubro, funcionários de agências do Centro-Oeste e do Norte receberam orientações sobre relacionamento com investidores.

#### Visita



Representantes do Banco Alfa estiveram na ASBAN no dia 22 de novembro, quando discutiram particularidades do mercado financeiro local. Na foto, José Caetano, supervisor da ASBAN; Emerson Resende, do Banco Alfa; Mário Queiroz, da ASBAN; e Roberto Pádua, do Banco Alfa.

#### Know how



Os advogados Marcio Valadares e Pedro Henrique Pessanha Rocha, sócios do Jantalia & Valadares Advogados, estiveram na ASBAN em dezembro trocando informações relativas ao mercado financeiro. Ambos têm know how na área: Márcio foi procurador do Banco Central e Pedro trabalhou junto à Confederação Nacional das Instituições Financeiras. Na foto, Márcio; presidente da ASBAN, Mário Queiroz; Pedro e Jose Caetano, supervisor da Associação.

### Ainda nesta edição:

Palavra do Presidente

ASBAN encaminha lei municipal à Febraban

Artigo - A securitização de recebíveis estatais

pág. 2

pág. 2

pág. 3



## Palavra do Presidente

Encerramos mais um ano e, especialmente em 2018, mais um ciclo político em Goiás e no Brasil. E é com muita esperança que aguardamos os desdobramentos das novas políticas que estão sinalizadas como resultado da vontade soberana do povo manifestada nas urnas.

Esperamos uma guinada, com novas perspectivas na economia nacional e, também, na condução das ações mais voltadas para nosso dia a dia em nível de estado.

Entretanto, como sinalizamos na última edição deste jornal, existem muitos desafios aos políticos de Goiás, de acordo com estudos realizados pela ASBAN, que tem acompanhado atentamente a evolução econômica do estado.

Falamos que, embora a economia local avance em relação à nacional, é preciso combater as desigualdades no desenvolvimento regional, criando melhores oportunidades de trabalho e renda em regiões dinâmicas. Um exemplo disto é que apenas seis cidades (Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Catalão e Itumbiara) concentram 51% das riquezas do Estado, restando 49% a todos os outros 240 municípios.

Abordamos também que a concentração do eleitorado goiano nesses seis municípios amplia a representação de representantes local no Executivo e no Legislativo, o que resulta em uma destinação de recursos desproporcional para estas cidades e contribui para consolidar desigualdades regionais, que chamam atenção, sobretudo quando se observa a distribuição do PIB.

Ainda de acordo com nossos estudos sobre a economia goiana, uma das principais distorções no desenvolvimento regional pode estar nos incentivos fiscais, uma vez que os investimentos em pólos específicos, como os farmoquímicos, montadoras de automóveis, complexo de abatedouros de aves e as cooperativas de leite e de grãos, acabam camuflando o baixo investimento em outras regiões do estado.

Portanto, o que se espera neste novo ciclo é que se venha consolidar o equilíbrio financeiro de Goiás, permitindo o desenvolvimento econômico de forma equânime por todo o estado; as demandas por emprego e

renda da população; e o crescimento vegetativo da folha de pagamento dos servidores públicos.

Já na ASBAN, trabalharemos para consolidar os esforços que vem sendo desenvolvidos pela Associação. Fortaleceremos nossa prestação de serviços, ofertaremos mais oportunidades de treinamento para os colaboradores de nossos filiados e seguiremos lutando em prol do sistema financeiro, de nossos associados, dos clientes de instituições financeiras e de toda a sociedade

Juntos, esperamos um 2019 muito melhor!

*Mário Fernando Maia Queiroz  
Presidente da Asban*

## ASBAN encaminha lei municipal à Febraban

ASBAN encaminhou à Federação Brasileira de Bancos (Febraban) a lei aprovada pela Câmara Municipal de Goiânia, que torna obrigatória, por parte das agências bancárias e instituições financeiras públicas do município, a instalação de cabines privativas nos caixas de atendimento aos usuários. O caso será acompanhado pela entidade nacional.

De acordo com lei, as cabines não poderão ser transparentes e deverão ter altura que impeça a visua-

lização do atendimento pelos demais clientes em espera e pelo caixa ao lado. A matéria prevê um prazo de 180 dias, contados a partir da data de publicação lei, para as instituições financeiras se adequarem às novas exigências.

A ASBAN chegou a encaminhar estudos técnicos sobre a viabilidade do projeto ao prefeito de Goiânia, Iris Rezende, que vetou o projeto, mas o veto foi rejeitado pelos vereadores.

visite nosso site:  
[www.asban.com.br](http://www.asban.com.br)



### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alcides Fajardo Júnior  
(Itaú Unibanco S.A.)  
César Cabús Berenguer Silvano  
(Banco Bradesco S.A.)  
Rafael Correa da Costa  
(Financeira BRB)  
Fabrício Leonard Santana Leite  
(Banco Santander S.A.)



José Jorge Pedreiro Paniago  
(Rede Brasileira de Correspondentes e Business Ltda.)  
Mara Márcia Gervásio da Costa  
(Itaú Unibanco S.A.)  
Marciano Testa  
(Banco Agiplan S.A.)  
Mário Fernando Maia Queiroz  
(Seta Assessoria Ltda.)  
Marise Fernandes de Araújo  
(Caixa Econômica Federal)  
Pedro Ivo Santana Gomes  
(Bancoob S.A.)

### DIRETORIA EXECUTIVA

Mário Fernando Maia Queiroz  
Presidente  
Alcides Fajardo Júnior  
Vice-Presidente  
José Jorge Pedreiro Paniago  
Vice-Presidente  
Rafael Correa da Costa  
Diretor-Tesoureiro

### CONSELHO FISCAL

Alvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis  
(Goiás Fomento S.A.)  
Donizeth Eurípedes Ferreira  
(AR & AM Donicred Ltda.)  
Jorge Luiz Merjane  
(Merjane Consultoria e Negócios Ltda.)

### REPRESENTANTE REGIONAL | TO

Silvia Leandra Peloso (CEF)

### SUPERVISOR

José Caetano Sobrinho

Rua 83, Nº 407 | Setor Sul | Goiânia/GO

TELEFONE: (62) 3218-5050

E-MAIL: [asban@asban.com.br](mailto:asban@asban.com.br)

SITE: [www.asban.com.br](http://www.asban.com.br)

### Jornalista Responsável

Denise Ribeiro / JP-2584

### Stylo Gráfica

Arte | Impressão | Acabamento

TELEFONE: (62) 3202-2510

# A securitização de recebíveis estatais: alguns desafios e oportunidades

Em meio ao processo de recuperação econômica por que passa o País, os entes da Federação têm buscado alternativas para aumentar sua arrecadação. Um dos principais focos de atenção a esse respeito é o aumento da taxa de recuperação de créditos inadimplidos. Hoje, dados apontam que, em média, União, Estados e Municípios recuperam apenas cerca de 2% (dois por cento) ao ano do estoque da sua dívida ativa. Para aumentar esse percentual, três estratégias têm sido utilizadas: (i) o emprego de meios alternativos de cobrança, especialmente protestos extrajudiciais, como forma de evitar o custo e a demora de execuções fiscais; (ii) a formatação de programas de incentivo à regularização fiscal, que geralmente envolvem parcelamentos de dívidas, além de descontos de juros e multa; e, por fim, (iii) a securitização de recebíveis estatais.

A securitização, já realizada por alguns Estados e Municípios com amparo na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, é agora objeto do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 459, de 2017, em fase avançada de tramitação no Congresso Nacional. Se efetivamente for aprovada, essa proposição trará mais segurança jurídica para a prática dessa operação, tornando-a mais atrativa. Ocorre que, como o PLP nº 459, de 2017, não desce a detalhes quando disciplina os atos jurídicos que estruturam a securitização, há espaço para que os entes da Federação adotem providências capazes de reduzir ainda mais o seu risco legal e também gerar ganhos de eficiência em tais operações. Na prática, isso significará maior entrada de recursos nos cofres públicos.

A título de contextualização, vale destacar que o termo securitização é um anglicismo derivado da expressão securities, ou valores mobiliários. Trata-se de uma operação por meio da qual fluxos de crédito – como recebíveis de financiamentos, faturas de cartões de crédito, royalties, créditos inscritos em dívida ativa – são usados para lastrear a emissão de valores mobiliários. A securitização é chamada de operação estruturada, porque depende da prática de uma série de atos jurídicos, como cessões de créditos ou endossos de títulos, constituição de sociedade de propósito específico ou fundo de investimento,



*Marcio Valadares é sócio de Jantalia & Valadares Advogados, coordenador do Grupo de Estudos em Direito e Regulação Financeira (GEFIN) da Universidade de Brasília e foi Procurador do Banco Central.*



*Pedro Henrique Pessanha Rocha é sócio de Jantalia & Valadares Advogados, presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/DF e membro do Grupo de Estudos em Direito e Regulação Financeira (GEFIN) da Universidade de Brasília.*

contratação de avaliação de risco de crédito, entre outros.

Entes da Federação podem valer-se da securitização para receber imediatamente parte considerável do fluxo de receitas que entrariam em seus cofres ao longo de muitos anos. Vamos supor que, de um estoque total de dívida de 1.000, determinado município espere receber 100 em dez anos. Investidores podem adquirir valores mobiliários lastreados por tais recebíveis estatais. Obviamente, isso apenas ocorrerá se por eles pagarem valor inferior ao que esperam receber ao longo do prazo de vencimento. Se vão receber 100 ao longo de dez anos, pagarão imediatamente, por hipótese, 50.

Apesar da autorização normativa para a prática de securitização pelos entes da Federação, é possível antever questionamentos a ela. Presumivelmente, tais objeções buscariam fundamento no princípio da indisponibilidade do interesse público e em preceitos de responsabilidade fiscal. Como forma de assegurar o melhor resultado prático para os entes que comandam e de se resguardarem contra eventuais alegações negativas, gestores públicos precisam estar atentos a alguns pontos específicos dos atos administrativos e negócios jurídicos de que depende a securitização.

Um desses pontos diz respeito às competências para a cobrança judicial

e extrajudicial dos créditos cedidos. Idealmente, essas atribuições deveriam ser repartidas de modo a tornar a recuperação de créditos mais eficaz. Para aproveitar o exemplo dado acima, se, em vez de 100, fossem recuperados 250, os 150 adicionais poderiam ser repartidos entre a Administração e os investidores. Assim, mesmo cedendo créditos com deságio, o ente da Federação receberia mais do que o esperado originalmente. Essa é uma solução especialmente interessante para Municípios que não têm procuradorias próprias. É de se ter presente que, embora tais entes possam ter créditos de volume relativamente pequeno, há alternativas jurídicas para viabilizar a securitização. Outros tópicos dignos de atenção estão relacionados a mecanismos de prestação de contas e controle (accountability) e ao direcionamento das verbas obtidas com a cessão de direitos creditórios.

Em síntese, a securitização de recebíveis estatais, por proporcionar aumento da arrecadação, deve ocorrer com maior frequência nos próximos anos. Por se tratar de operação complexa, é recomendável que, além dos requisitos previstos em leis e regulamentos para a sua prática, os gestores públicos adotem outras precauções capazes de gerar ganhos de eficiência e reduzir riscos para si e para os entes sob sua administração.

Que a chegada de

2019

revigore nossa esperança de  
tempos melhores.

Feliz Ano Novo!

NOSSOS ASSOCIADOS

 www.fomento.goias.gov.br	 www.bradesco.com.br	 www.daycoval.com.br	 www.bancoob.com.br	 www.bb.com.br	 www.caixa.gov.br	 www.bicbanco.com.br
 www.bancocacique.com.br	 www.bcsul.com.br	 www.santander.com.br	 www.bradescofinanciamentos.com.br	 www.portal.br.com.br	 www.bancoindustrial.com.br	 www.abcbrazil.com.br
 www.ficsa.com.br	 www.redebancaria.com.br	 www.intermedium.com.br	 www.alfanet.com.br	 www.bancoagiplan.com.br	 www.unicred.com.br	 Cred Rápido
 www.setaassessoria.com.br	 www.bancovotorantim.com.br	 www.comprev.com.br	 Solar Consultoria	 Realiza	 www.paranabanco.com.br	 ASPP
 Merjane Consultoria	 www.br.ecb.com	 www.bancopan.com.br	 www.ita.com.br	 www.donicred.com.br		